

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1538A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7391.-2024- fls.1

## DECRETO N.º 7391/2024 =DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024=

### “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 220.000,00=(duzentos e vinte mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário</b>	
597	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo .....	R\$ 220.000,00

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário</b>	
599	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 220.000,00

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.12.11 11:41:14  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:0345562  
3808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.12.11 13:32:17 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## DECRETO N.º 7392/2024 =DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024=

### **“AUTORIZA A ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO EM GERAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”::**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** as festividades alusivas ao **NATAL** e a **CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL**, com o objetivo de se dar melhores condições ao comércio local, notadamente aos consumidores,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado, a partir desta data, em caráter excepcional, independentemente de requerimento, a **abertura e funcionamento do comércio em geral**, na sede deste Município e no Distrito de Jurucê, **até findar o Mês de Dezembro de 2024**, no seguinte horário:

**I- De segunda a domingo: das 08h às 22h.**

**Parágrafo Único.** Excetua-se das regras deste artigo o dia 25 de dezembro de 2024 (Natal).

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625799  
7801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.12.11 11:42:04 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.12.11 13:31:56 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7393-2024-fls. 1

## DECRETO N.º 7393/2024 =DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024=

### **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), PARA O BIÊNIO DE 2024-2025”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 16.826, da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando que seja alterado alguns dos membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), especificamente na representação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), *biênio 2024-2025*, passa a ser composto pelos seguintes membros:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**1. Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Titular:** ANNELISA DE ANDRADE ROSA

**Suplente:** Fernanda Amara Trindade

**2. Secretaria Municipal da Saúde**

**Titular:** ALTAIR CAMILO EVARISTO

**Suplente:** Thamiris Farnezi de Oliveira Camargo

**3. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

**Titular:** MARLENE ABRAHÃO MELONI

**Suplente:** Rodrigo Rodrigues dos Reis

**4. Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** ALINE DA SILVEIRA PAES

**Suplente:** Sebastião Ferreira

**5. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**

**Titular:** MARCOS ANTÔNIO ROCHA DA SILVA

**Suplente:** Igor Oliveira do Nascimento

#### **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**1- Representantes do Núcleo de Assistência Infante Juvenil de Jardinópolis**

**Titular:** MARIANA LAMONATO REIS FELIPE

**Suplente:** LIVIA FRANCIENE ROBEIRO



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Dec7393-2024-fls. 2

### 2- Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis

**Titular:** ANA PAULA CORADINE CARNEIRO

**Suplente:** ROBERTA BORTOLIN DA SILVA RIBEIRO

### 3- Representantes da Casa Espírita Terra de Ismael

**Titular:** BIANCA WALERIA BERTONI

**Suplente:** Ana Paula Toti Machado

### 4- Representantes dos Usuários ou de Organizações de usuários da Assistência Social

**Titular:** MARIA ROSÁRIA GIMENES

**Suplente:** Keila Maria De Assis Souto

### 5 - Representantes dos Profissionais de Assistência Social

**Titular:** EDILA MELLO DE MENESES

**ARTIGO 2º:** Os efeitos do presente Decreto retroagem a partir de 27 de agosto de 2024, ficando convalidados todos os atos praticados pelo referido Conselho até a presente data.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 11 de dezembro de 2024.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal





# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A** N.º 729/2024 **=De 11 de Dezembro de 2024=**

**"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 52/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando sob n.º 17.400/2024**, bem como no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, onde se verifica a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo sob n.º 52/2024**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 52/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 52/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**
- **LINDINALVA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
7801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.12.11 11:45:26 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE dezembro DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
08

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.12.11 13:31:20 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A**      **N.º 730/2024** **=De 11 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 24.718/2024 emanado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SEOPS;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Despacho 2-24.718/2024 emanado pelo Chefe do Executivo,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício, **a partir do desta data** do servidor abaixo mencionado, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 201/2013, a saber:

Nome	<b>SEBASTIÃO FERNANDES DA ROCHA</b>
Função	FISCAL DE OBRAS E AMBIENTAL
Da unidade	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SEOPS
Para unidade	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062  
57997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.12.11 11:45:55  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:034556238  
08

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.12.11 13:30:41 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jorge Saquy Sobrinho

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

André Zanata

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP